



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria **088 /2019**
DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor **OTACILIO FERREIRA LEITE FILHO**, inscrito no CPF sob nº 910.232.625-68, para a **Secretaria de Estado da Comunicação**, Estado de Sergipe, pelo período de 12/09/2019 a 02/01/2020, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 01 de setembro de 2019.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal